PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO EM 13/07/21
Assinatura
às 16:41

AUTÓGRAFO N° 043 -CMNM/2021
PROJETO DE LEI Nº 005 – CMNM/2021
DATA: 09 de Julho de 2021
AUTORIA: Poder Legislativo
APROVADO.

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente para Escola Municipal de Educação Infantil Lucimar Martins de Carvalho.

O Prefeito do Município de Nova Mamoré-RO, nos termos do art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que **a Câmara Municipal**, conforme art. 50, III, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, situada na Avenida Manoel dias de abreu - Bairro: planalto - CEP: 76857000, passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil Lucimar Martins de Carvalho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 12 de julho de 2021.

André Luiz Baier
Presidente da CMNM